



Baja TT Montes Alentejanos

Eu, José Gaspar, Comissário Técnico FMP com a licença 22.2023, venho por este meio reportar ao Diretor de Prova o seguinte acontecimento:

- No dia 2 de março de 2024, na zona GAZ 2, o concorrente 309 circulou no sentido contrário, penalizável até à desclassificação de acordo com o Art. 15.6 do Regulamento do CNTT 2024. (decisão: 30m)
- No dia 2 de março de 2024, na zona GAZ 2, a assistência dos concorrentes 32 e 33 afinou os travões da frente com recurso a ferramentas. Penalizável até à desclassificação de acordo com o Art. 15.1 do Regulamento do CNTT 2024. (decisão: 5m)
- No dia 2 de março de 2024, na zona GAZ 2, a assistência dos concorrentes 62 ajudou a mota a colocar a mota a trabalhar com recurso a cabos ligadas a um carro, penalizável até à desclassificação de acordo com o Art. 15.1 do Regulamento do CNTT 2024. (decisão: 10m)
- No dia 2 de março de 2024, na zona GAZ 2, a assistência do concorrente 164 empurrou a mota para colocar a trabalhar, penalizável até à desclassificação de acordo com o Art. 15.1 do Regulamento do CNTT 2024. (decisão: 5m)
- No dia 2 de março de 2024, na zona GAZ 2, o concorrente 881 não abriu as redes ou portas durante o reabastecimento, penalizável em 10 minutos de acordo com o Art. 15.8 do Regulamento do CNTT 2024.

Data: 02/03/2024

Comissário Técnico FMP
José Gaspar – Licença 22.2023